

**ATA Nº 29/2021**

Aos **21** (*vinte e um*) dias do mês de **Setembro** do ano de dois mil e vinte e um (2021), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **OSMAR RENÊ BICK**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença da repórter Taís Fortes (*representante do jornal Folha do Mate*), Leonardo Freitas Alves (*suplente de vereador da bancada PP*), Alisson Regert Meurer e Rhian Carlos Burghardt. Prosseguindo com os trabalhos, atendendo a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 28/2021**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 14 de setembro de 2021, a qual, após lida, foi colocada em discussão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto do Vereador Osmar por não ter estado presente na ocasião. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1º) **Of. Gab. Nº 168/2021**, de 21 de setembro de 2021, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 096**, datado de 17 de setembro de 2021, sob a ementa: **“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO”**; b) **PROJETO DE LEI Nº 097**, datado de 17 de Setembro de 2021, sob a ementa: **“INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. 2º) **Of. Gab. Nº 168/2021** de 21 de setembro de 2021, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI Nº 098**, datado de 21 de setembro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO



2021, sob a ementa: **“ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO”**; b) **PROJETO DE LEI Nº 099**, datado de 21 de Setembro de 2021, sob a ementa: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DETERMINA SUA CORRESPONDENTE REDUÇÃO”**. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. Retorna à pauta o **PROJETO DE LEI Nº 092**, datado de 08 de setembro de 2021, sob a ementa: **ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, encaminhado através do **Of. Nº 161/2021-GAB**, de 08 de setembro de 2021. 3º) **De parte do Poder Legislativo**, foi apresentado: a) **INDICAÇÃO**, datada de 21 de setembro, de autoria do Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, solicitando: *“Que o Poder Executivo Municipal interceda junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, a edificação de uma “parada de ônibus” nas proximidades da empresa Calçados Beira Rio”*. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana permanecerão à disposição nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente, concedeu a palavra a primeira sorteada, Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**. Em sua manifestação, após as saudações, inicialmente, disse: só queria hoje esclarecer o porque da minha Indicação da semana passada, porque eu não consegui concluir bem o meu raciocínio; eu8 queria esclarecer sobre a sala que eu tinha conhecimento e que eu queria colocar na semana passada; essa sala era pra ter sido inaugurada em agosto do ano passado; a previsão; e já estava assim na segunda previsão e com o entendimento que está acontecendo com a empresa; eu sabia que talvez demore “muito” mais, por isso a minha Indicação de aumentar as 10 horas do fisioterapeuta que está lá ou contratar um outro para atender a demanda, para que ninguém, nenhum munícipe seja prejudicado, no entanto, agora eu só queria destacar que eu fiquei um pouco triste pelo repórter Cristiano não ter colocado nada dessa Indicação no jornal porque todas as Indicações sempre são mencionadas no jornal e essa o pessoal me perguntou porque não estava no jornal; se não foi feita a Indicação; se não foi aceita ou o que aconteceu? *Eu disse: não sei. Ele*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEÃO
PODER LEGISLATIVO

tem toda página do jornal pra se defender e explicar porque ele não colocou nada. Eu também fiquei sentida porque as pessoas tem o direito de saber o que os vereadores tratam aqui na tribuna, então esse é o meu posicionamento. Sou assinante do jornal Folha do Mate desde que eu me lembro assim, que eu comecei a trabalhar; sempre tivemos assinatura na nossa casa; sempre é uma tradição "ler"; guardo para os finais de semana quando minha vem e meus filhos tem mais tempo; porque eu acho que a leitura pra mim é muito necessária. Eles as vezes olham no site mas eu sempre ainda gosto de guardar os jornais para eles dar uma olhada por cima. Então, as vezes, lamento que não acontece; que as coisas não sejam relatadas do que realmente acontece aqui. Já é difícil a gente ser aceito numa Indicação que se faz, pelo Executivo, então, agora nem se aparecendo mais no jornal fica difícil o povo saber o que estamos fazendo aqui. Por outro lado, também queria falar que, sábado de noite foi ligado lá em casa, reclamando de barulho, do que está acontecendo em loteamentos. Pesquisei muito hoje; não achei nada aqui no código do Município; que fale sobre perturbação de sono e de ordem, mas me baseando em artigos de outra região; outros Estados; que tem leis específicas sobre "a Lei do silêncio". Acredito que, se por aqui não se tem um entendimento que, se chamando a polícia e um monte de coisas, não se consegue resolver o problema, acredito que nós aqui devemos fazer uma "lei do silêncio" também porque na região onde aconteceu o episódio, moram muitas pessoas de idade e pessoas bem doentes, então se eu tenho o direito de escutar o "som" que eu quero; no "volume" que eu quero, os outros também tem o direito de descanso, principalmente finais de semana e à noite, então eles também tem o direito ao descanso; das crianças poderem dormir, dos idosos e dos doentes também, de recuperar a sua saúde. Então, o "Estatuto do Idoso" fala de muitas Leis de garantias que o idoso tem de saúde e de bem-estar, que o Estado tem que garantir, mas nisso eu não achei nada no Estatuto do Idoso que fala de perturbação sonora, então, acho que o Município tem que ir atrás; se chamando "Brigada" e nada resolve, então, temos que fazer uma Lei específica pra esse tipo de eventual necessidade. Tem em outros Estados, que eu vi que é a "Lei do Silêncio" "a Lei dos condomínios", que retratam isso bem, então acredito que não precisamos chegar em nosso Município a esse termo, mas se for necessário temos que ir adiante né. Então, só queria ter colocado isso, da necessidade que nem o cuidado da saúde é geral, não é uma preocupação que é de agora; sempre foi durante toda a minha carreira de trabalhar; sempre foi uma necessidade de cuidados com as pessoas, do bem-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



estar, então, era esse o meu posicionamento. Por hoje seria isso. Muito obrigada. Dando continuidade, concedeu a palavra ao segundo sorteado, Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Em sua manifestação, após as saudações, inicialmente, referiu-se acerca do projeto de lei identificado como número 97 que **“INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Quando o Governo Federal fez a reforma da previdência, ele colocou “tetos”, então o pessoal que é concursado, a partir dessa Lei aqui, que é obrigatório até o dia 03 de novembro estar instituída aqui no Município também; ela “vem de cima”; o Governo Federal que fez; o “Governo do Estado” fez, então ao Município cabe fazer também, então, a partir do dia 03 de novembro, os “concursados” que tiverem o salário; que vão começar a trabalhar depois do dia 03 de novembro; concursados que tiverem salário maior que R\$ 6.433,57, que é o teto que a previdência estabelece que o Município pode pagar; vamos dizer que ele tenha lá uma salário de R\$ 10.000,00 por exemplo; um médico ou alguém que vai assumir um futuro concurso; o teto pra ele receber é R\$ 6.433,57; a prefeitura vai pagar; hoje o concursado paga 14% e a prefeitura 16% pra Regime de Previdência Própria. A Prefeitura vai contribuir, assim como o servidor, até R\$ 6.433,57. Se o servidor achar que ele quer o restante dos 6 mil e poucos no exemplo que dei de R\$ 10.000,00; se quiserem aderir a esse plano aqui; aí a prefeitura ajuda ainda com 7,5% assim como o servidor, então, é uma forma de compensar um pouquinho do salário dele mas não vai se aposentar mais integralmente pelo salário que ele tinha. Nós não temos muitos servidores aqui que tem esse salário mas só pra esclarecer um pouquinho pra população; se tiver algum servidor que tiver nesse caso, ele vai ter que se informar melhor com o pessoal. Isso aqui é um projeto que a Delegação de Prefeituras Municipais – DPM fez para os Municípios, então a Comissão só ajustou aqui para o Município de Mato Leitão, então, parabenizar de novo essa Comissão que se empenhou pra fazer esse projeto aí e esperamos a compreensão de todos na sua aprovação. Por hoje seria isso. Muito obrigado. Dando continuidade, concedeu a palavra ao terceiro sorteado, Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**. Em sua manifestação, após as saudações, inicialmente, referiu-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



acerca da Indicação, de sua autoria, hoje em pauta nesta Casa, que diz respeito a uma “parada de ônibus” próximo a entrada e saída da Calçados Beira Rio. Várias pessoas vem me pedindo isso principalmente agora nesse período de muitas chuvas que o tempo realmente está feio; porque eles descem dos ônibus daquelas empresas e não tem onde se resguardar, apenas um guarda-chuva pra esperar e eles acabam se molhando bastante. Foi um pedido que vi que é de grande importância pelo tempo talvez que eles saem e até que todos chegam ali pra pegar ônibus, tem que esperar. Acredito que não seja muito e até é uma coisa bem importante por estar ali até para outros municípios caso precisar se resguardar um dia, tem ali. Também quero fazer um agradecimento especial ao patrão do CTG Querência da Mata, pelo dia de ontem. Fizeram uma belíssima cavalgada; encerramento no Parque com ótimo almoço; uma integração à tarde com apresentação de danças das crianças, com “campeonato de bodoque” e terminaram com “motovaca” lá, um treino, foi muito bom e a organização deles realmente foi 100%. Fica o meu agradecimento aí. Por hoje é isso. Muito obrigado. Dando continuidade, concedeu a palavra ao quarto sorteado, Vereador **RONY STÖHR**. Em sua manifestação, após as saudações, inicialmente, disse que hoje tem a satisfação de vir a essa tribuna, para fazer um comentário sobre as “poliédricas”. Na quinta-feira passada, dia 16, o Prefeito se reuniu com os proprietários desse trajeto e foi uma reunião bem positiva. Na colocação do Prefeito, disse como iria funcionar e depois a aceitação dos proprietários também foi bem produtiva. Tiveram que começar “numa ponta” que foi essa reunião. A obra terá a participação dos proprietários com um valor praticamente simbólico. Hoje não dá pra falar em valores exatos mas em torno de 15% do custo da obra os proprietários entram com esse valor. Então, é bem simbólico essa cobrança que a administração está fazendo e uma estrada já tão comentada aqui dentro da Câmara de Vereadores que hoje, com satisfação a gente chega pra dizer que vamos fazer um passo inicial para a construção desse asfalto à Vila Santo Antônio. Depois também vamos tger a segunda etapa onde tem um Programa que vem do Governo do Estado, “Pavimenta” onde entra a segunda etapa; então o Governo está solicitando documentos para esse trajeto também, que serão encaminhados e eu acho que está tudo se encaminhando para dar certo; vamos torcer por isso. Então hoje é uma satisfação poder vir até a tribuna aqui e fazer um comentário sobre o primeiro asfalto praticamente, em direção à Santo Antônio que vai ser concluído agora, além de que já foram em outras administrações feito no centro das localidades e agora se começa numa

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**
PODER LEGISLATIVO

ponta e vai até o Centro das comunidades. Era isso. Meu muito obrigado. Dando continuidade, concedeu a palavra a quinta sorteada, Vereadora **MARCELA MACHRY EGGERS** Em sua manifestação, após as saudações, inicialmente, disse que hoje gostaria de falar um pouco sobre o embelezamento das ruas que agora a Secretaria do Meio Ambiente terminou agora esse trecho da igreja evangélica até o Centro; ficou muito bonito com o plantio de palmeiras e agora, assim que as outras obras estiverem prontas vão plantar outros tipos de árvores, sempre cuidando então a instalação elétrica, os tipos de árvores que podem ser plantadas. Então, realmente está muito bonito. Também gostaria de relembrar aos agricultores que agora, até o final do mês de setembro, está encerrando o prazo pra retirada do “vale incentivo”. Ainda tem vários agricultores que não fizeram a retirada do seu “vale”, então, só gostaria de dar uma lembrança. Por hoje seria isso. Obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou ao Vereador **Emerson Luis Kirch**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Técnicas Permanentes de “**Legislação, Justiça e Redação Final**” e de “**Orçamento, Finanças e Contas Públicas**” com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº **092/2021**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei** Nº **092/2021**, que retornou à pauta no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Técnicas Permanentes de “**Legislação, Justiça e Redação Final**”; “**Orçamento, Finanças e Contas Públicas**” e de **Educação, Saúde e Bem-Estar Social**” com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº **096/2021**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

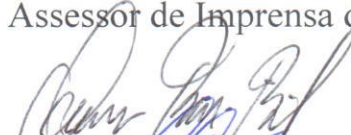
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



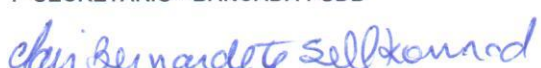
Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 096/2021**, epigrafoado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Técnica Permanente de “**Legislação, Justiça e Redação Final**” com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 097/2021. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 097/2021**, epigrafoado no item “1º.b” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Técnicas Permanentes de “**Legislação, Justiça e Redação Final**”; “**Orçamento, Finanças e Contas Públicas**” e de “**Educação, Saúde e Bem-Estar Social**” com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 098/2021. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 098/2021**, epigrafoado no item “2º.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Técnicas Permanentes de “**Legislação, Justiça e Redação Final**”; “**Orçamento, Finanças e Contas Públicas**” e de “**Infraestrutura e Desenvolvimento**”, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como Nº 099/2021. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 099/2021**, epigrafoado no item “2º.b” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Manifestação do Vereador **Rony**: senhor Presidente, falando sobre esse projeto, é um projeto muito importante pra comunidade de Santo Antônio e para o Município de Mato Leitão, começando a asfaltar para o interior, então sou totalmente a favor desse projeto tendo em vista sua grande importância para o nosso Município. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, comunicou que a **Indicação** de autoria do Vereador **Luciano**, apresentada no Expediente desta sessão (3º.a), solicitando “*Que o Poder Executivo Municipal interceda junto à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, a edificação de uma “parada de ônibus” nas proximidades da empresa Calçados Beira Rio*” será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Na sequência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO**
PODER LEGISLATIVO

Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (XI – *Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, o Vereador **Osmar** reforçou convite para as seguintes **Audiências Públicas** a serem realizadas no dia **28 de setembro**: apresentação do “**Relatório de Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS**” e “**Relatório DIGISUS**” relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício 2021 (*Anexo II, Financeiro- Recursos Gastos em Saúde*), com início no horário das **17:30hs**; e, apresentação do “**Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**” relativo ao 2º quadrimestre de 2021, no horário das **18:15hs**. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **28 de setembro** com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:25** (*vinte*) horas (*vinte e cinco*) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

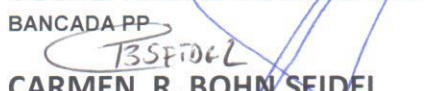

OSMAR RENÊ BICK
PRESIDENTE - BANCADA PSDB


EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

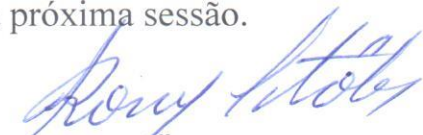

CLAIR B SELL KONRAD
BANCADA PP

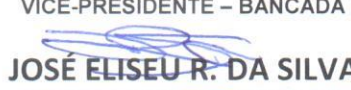

GUSTAVO KIST MALDANER
BANCADA MDB

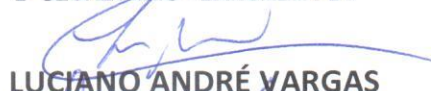

VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT
BANCADA PP


CARMEN R. BOHN SEIDEL
Assessora Legislativa


Bel. LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo


RONY STÖHR
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB


JOSÉ ELISEU R. DA SILVA
2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT


LUCIANO ANDRÉ VARGAS
BANCADA MDB


MARCELA MACHRY EGGERS
BANCADA PDT


JAIE DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo